



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 7.757/2025

de 08 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente o mês de novembro de 2025:

NOME	CPF	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO/ÓRGÃO
ALLINY MICHELLY SANTOS VALE	036.382.381-64	PSICÓLOGO EM SAÚDE	ELETIVO	PSF
ROSA SOARES DE JESUS	769.035.321-53	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I	ELETIVO	SMAF
TATYANE VASCONCELOS ARRUDA DE MORAES FELIZARDO	036.889.991-85	PROFESSOR PEDAGOGO N II	ELETIVO	FME

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCY S ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.